



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER INDÍGENA:

a realidade das populações tradicionais em Roraima.

Maria Gracileide Alberto Lopes
Nathanne Andreane Rosa Costa
Neilza dos Santos Firmino de Oliveira

Resumo: O objeto de estudo deste trabalho está relacionado à temática das violências sofrida pelas populações tradicionais na Pan-Amazônia, especialmente as relações de exploração/opressão a mulher indígena nas aldeias em Roraima. O objetivo do presente artigo é analisar as violências sofridas por mulheres indígenas, cuja expressão da questão social tem se espreado em diversas aldeias no município de Boa Vista-RR. Em termos metodológicos, como procedimentos, este estudo envolve a pesquisa bibliográfica, documental e de campo onde se pode visualizar o trabalho da rede de apoio ao atendimento à mulher vítima de violência. A pesquisa revelou que muitos casos de violências sofridas pelas mulheres indígenas, são resolvidos nas Aldeias, através da mediação do “Tuxaua”¹, que faz a punição conforme os seus costumes.

Palavras Chave: Violências; Mulher Indígena, Populações Tradicionais.

Abstract: The object of study of this work is related to the thematic of the violence suffered by the traditional populations in Pan-Amazonia, especially the relations of exploitation / oppression the indigenous woman in the villages in Roraima. The aim of this article is to analyze the violence suffered by indigenous women, whose expression of the social question has been spreading in several villages in the municipality of Boa Vista-RR. In methodological terms, as procedures, this study involves bibliographical, documentary and field research where one can visualize the work of the support network to care for women victims of violence. The survey revealed that many cases of violence suffered by indigenous women are resolved in the villages through the mediation of the "Tuxaua," 1 who punishes them according to their customs.

Keywords: Violence; Indigenous Woman, Traditional Populations.

¹ Tuxaus, nomenclatura dada aos chefes indígenas das malocas (Gomes, 2010)

I. INTRODUÇÃO

O objeto deste estudo de pesquisa está relacionado à temática do Serviço Social e relações de violência/opressão de gênero focalizando o atendimento realizado pelo CHAME as mulheres indígenas vítimas de violência doméstica no município de Boa Vista – RR no segundo semestre de 2015. A referida pesquisa é parte do resultado da pesquisa intitulada: “A realidade da violência sofrida pelas mulheres/indígenas nas aldeias do município de Boa Vista/RR”, realizada em exercício profissional no Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Estácio da Amazônia como requisito da disciplina de Tópicos Especiais em Serviço Social com destaque na discussão de Gênero e Raça.

O referencial teórico que fundamenta as discussões deste estudo diz respeito às categorias de análise, a saber: violência doméstica; questão social; gênero. O percurso metodológico buscou responder a seguinte questão problema: Quais as redes de atendimento as mulheres indígenas vítimas de violência no município de Boa Vista/RR?

Para tanto, o objetivo geral visou identificar as redes de atendimento as mulheres indígenas vítimas de violência no município de Boa Vista- RR a partir da delimitação dos seguintes objetivos específicos: contextualizar a violência doméstica contra a mulher indígena como expressão da questão social; demonstrar as principais violências sofridas pelas mulheres indígenas e mapear as redes de atendimento as mulheres vítima de violência no município de Boa Vista-RR.

A base metodológica para análise dos dados é a abordagem crítica de caráter qualitativa sendo desenvolvida a pesquisa bibliográfica e documental. Assim, o presente artigo está organizado da seguinte forma. No primeiro momento será abordada acerca dos aspectos conceituais seguido das discussões metodológicas e posterior a apresentação da análise de dados.

II MARCO TEÓRICO

O presente marco teórico centraliza-se nas discussões fundamentais e objetivas do objeto proposto, a partir do norte guiado por principais autores e pesquisadores que no processo investigativo discutem a temática. Para melhor elucidação, o texto em questão dá-se de acordo com as categorias macro teóricas centrais do estudo, ainda que de forma sintetizada: Violência Doméstica, Questão Social, Gênero.

2.1 Violência Doméstica contra a Mulher Indígena: uma expressão da questão social.

A Violência Doméstica no Brasil vem crescendo anualmente, podemos perceber que mesmo com as lutas feministas por melhores condições de vida, direito a voto, acesso ao trabalho e aos direitos sociais, fez com que as mulheres travassem uma luta, com muitos avanços através das políticas públicas, ainda não é suficiente para promover o acesso e a garantia dos direitos.

Nesse contexto ressalta-se que o presente trabalho apresentará um breve estudo sobre as violências ocorridas com as mulheres indígenas no Município de Boa Vista/RR. Assim, cabe destacar que conforme o censo do IBGE 2010 o Estado de Roraima possui uma população de 488.072 habitantes, já os autodeclarados indígenas correspondem a 49.637 segundo o censo do IBGE (2010). O Estado se destaca por ser um dos maiores no Brasil que apresenta um alto índice de violências doméstico ocorridas com as mulheres.

Com os diversos movimentos feministas pelo país podemos destacar conforme VERDUM, os principais movimentos das mulheres indígenas pelo país.

Nas décadas de 1970 e 1980 as questões de gênero no meio indígena brasileiro eram tratadas quase que exclusivamente por lideranças femininas. Mulheres que, por caminhos vários, acabavam se destacando e sendo acolhidas nas campanhas por direitos humanos na qualidade de vozes das comunidades e povos indígenas do País. Algumas chegaram a transitar pela Fundação Nacional do Índio (Funai), onde foram ou ainda são funcionárias; outras, vivendo nas suas comunidades de origem, tiveram a coragem e a habilidade de se fazer ouvir pelo Congresso Nacional, no meio indigenista não-governamental, nos ministérios e secretarias estaduais e entre as agências cooperação internacional, governamentais e não-governamentais, como a Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (Norad), a Oxfam, a Cooperação Técnica Alemã (GTZ), o Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID), entre outras. (VERDUM, pág. 16, 2008)

Em linhas gerais, o autor relata que os movimentos das mulheres indígenas nos faz perceber que a busca pela igualdade de gênero e implantação de novas políticas públicas, ainda não são suficientes para coibir a violência contra as mulheres no Brasil.

A participação das mulheres nas lutas contra a violência política do Regime Militar, pela anistia e por melhorias nas condições de vida das mulheres empobrecidas, contribuiu para que mulheres de vários segmentos sociais se organizassem politicamente em torno de uma luta que, no contexto pós-ditadura, as unificava: a violência doméstica e familiar (GOMES et al., 2009: 12).

Para VERDUM “De modo geral, o que se constata é que as mulheres são ainda quase que “invisíveis” para o indigeníssimo brasileiro, apesar dos avanços efetivados nos últimos anos, no Brasil, no tocante às políticas sociais” (VERDUM, pág. 16, 2008), diz ainda que somente em 2006 o governo federal passou “[...] pela primeira vez na história das políticas públicas pós-Constituição Federal de 1988, que

se incluiu num Plano Plurianual (PPA) uma ação específica para as mulheres indígenas. Podemos dizer que tivemos avanços nas políticas públicas e enfrentamento a violência contra as mulheres indígenas no Brasil, mas não apresenta o suficiente para as demandas da violência doméstica. Segundo a Convenção de Belém do Pará – 1994, apresenta a definição

Violência doméstica é qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte. Dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, 1) ocorrida no âmbito familiar ou na unidade doméstica em qualquer relação interpessoal; 2_ ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa. (BRASIL, p.01, 1994 Acesso em <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> em 02/03/2016.

Para tanto, destaca-se que mesmo com a convenção que ocorreu em Belém do Pará, ainda são grandes os casos de violências sofridas por essas mulheres e nas suas diversas formas como a violência física, violência psicológica e violência Sexual. Nesse contexto podemos destacar que o nosso objeto de pesquisa as mulheres e as instituições que atendem as mulheres vítimas de violência, relatam que o fator gênero está muito presente nos casos, homens com ideias “machistas”, que a mulher tem que ficar em casa para cuidar da casa e dos filhos, muitas vezes, faz uso de bebidas etílicas e chegando a casa sendo agressivo com as mulheres.

Observa-se que são muitos os desafios a serem superados na perspectiva de orientação e conhecimento da Lei Maria da Penha e das Redes de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Ainda foi possível desvelar em conversa com a rede que os casos de mulheres indígenas que chegam são muitas vezes os casos que as mulheres já estão correndo risco de vida e foi preciso acionar a rede parceira como a Delegacia da Mulher, FUNAI e Centro de Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME.

2.2 Situando o Serviço Social na luta contra a violência doméstica.

Como interface da Questão social, a violência Doméstica contra a mulher se apresenta como uma questão de segurança pública de caráter social, que demanda ações, mobilizações e, sobretudo, políticas públicas que visem à minimização do problema e a melhoria da qualidade de vida das mulheres. Dessa forma, o Serviço Social vem programar suas ações de acordo com o proposto pelos dispositivos constitucionais e legais previamente estabelecidos, visando à garantia da proteção das mulheres mediante o planejamento e execução de propostas no que tange a defesa dos direitos cidadãos.

Ao considerar ser a Questão Social, com suas múltiplas expressões o objeto de trabalho cotidiano do Assistente Social, Iamamoto (2012, p.27) assevera que:

[...] o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Dessa forma os agravos da questão social são inerentes a sociedade capitalista, que ressalta as desigualdades sociais devido as formas desigual de distribuição da riqueza gerada.

Observa-se assim, que o fenômeno da violência domestica contra a mulher tem sido um tema bastante discutido nos debates sobre a temática, seja em jornais, revistas e por diversos profissionais da área. Sob essa ótica, a violência domestica contra a mulher é na atualidade uma expressão da questão social, uma vez que o aumento da demanda se configura como problemática nacional.

III. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA:

Para o alcance dos objetivos propostos a pesquisa foi realizada em três momentos distintos, em primeiro contato realizou uma visita institucional na Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no Centro Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME e na Aldeia Indígena Macuxi – “*Sucuba*”. Nesses lócus de pesquisas foi evidenciado e relatado, por meio da pesquisa documental e de campo, demandas de violência contra mulheres indígenas.

Quanto aos aspectos metodológicos, o estudo é norteado pela abordagem critica de caráter qualitativo que para tanto se procedeu a pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo para fins de demonstrar e documental para fins de demonstrar principais violências sofridas pelas mulheres indígenas atendidas nas redes de atendimento as mulheres vitima de violência no ano segundo semestre de 2015 por meio de um guia elaborado para coleta de dados.

A amostra da pesquisa limita-se a Coordenadora da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Coordenadora do no Centro Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME e 2 (duas) mulheres indígenas da Aldeia Macuxi – “*Sucuba*”, as quais assinaram o termo de consentimento livre esclarecido- TCLE para consecução da pesquisa. O critério de escolha para definição da amostra deu-se aleatoriamente priorizando a acessibilidade da coleta de dados, os quais foram analisados com base no referencial teórico construído.

3.1 Análises e Discussões

Na pesquisa de campo, a partir da entrevista com as coordenadoras da FUNAI e do CHAME, foi possível constatar que não tem dados quantitativos de mulheres indígenas vitimas de violência, mas que existem casos pontuais atendidos por ambas as instituições.

De acordo com Movimento de Mulheres Indígenas existem casos de violência física, psicológica e até sexual nas comunidades indígenas, alguns já denunciados, mas ainda tem muitos, que as mulheres não tiveram a coragem de denunciar. (Disponível em:<<http://www.cir.org.br/index> > Acesso em: 15 de Abril de 2015).

A partir do relato da Coordenadora da FUNAI, o estudo revelou que A violência doméstica entre as indígenas de algumas etnias aqui pelo Estado de Roraima, é uma realidade que acontece sim, porém a FUNAI é totalmente desprovida de Sistema de Informação.

De um modo geral o fenômeno da violência contra a mulher não é uma realidade específica de Boa Vista – RR uma vez que essa realidade esta presente nos grandes centros urbanos e é resultante de diversos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais, sobretudo, pela inexistência de políticas públicas como estratégias para prestação de serviços destinados a públicos minoritários.

Assim a falta de serviços públicos dificulta na notificação destas informações, pois de acordo com a pesquisa a FUNAI não está presente em todos os municípios do Estado, e as informações que chegam sobre mulheres indígenas violentadas é através da rede parceira como saúde, polícia ou dos técnicos da saúde que atuam diretamente na comunidade.

No que se referem aos casos pontuais atendidos pela FUNAI, segundo a coordenadora, muitos casos de violências sofridas pelas mulheres indígenas, são resolvidos nas Aldeias, através da mediação do Tuxaua/Cacique, que faz a punição conforme os seus costumes.

Quanto aos motivos das agressões às mulheres, segundo a coordenadora é devido o uso de bebidas etílicas mesmo não contendo dados estes são relatos com frequência dos técnicos da FUNAI que trabalham diretamente nas aldeias. Neste sentido, é possível observar o limite tênue entre o uso de álcool e a violência.

No que tange a entrevista com a coordenadora do CHAME, foi traçado um comparativo entre esses atendimentos, haja vista, que essas mulheres atendidas pela referida instituição são residentes da capital do Estado. As quais são mulheres que já estão ha muitos anos fora das aldeias e que se envolveram com homens “brancos” da cidade.

Quanto aos casos atendidos na capital, a coordenadora informou que são os extremos quando as mulheres indígenas já estão com a sua vida em risco e são encaminhadas pela Delegacia da Mulher e pela Vara da Violência Doméstica. Assim é possível dizer que independente das vitimas estarem residindo em aldeias ou não, inexistente um serviço especializado que atenda a mulher indígena.

E quanto aos relatos das mulheres indígenas macuxis da aldeia Sucuba, a pesquisa revelou que ambas as entrevistadas sofrem violências de seus companheiros tais como violência física e psicológica. O que se observa é que a violência doméstica é a expressão do desejo de uma pessoa dominar a outra numa clara demonstração de poder.

Quando questionadas sobre os motivos das agressões, ambas falaram que as agressões geralmente são frequentes quando os companheiros fazem uso de bebidas etílicas. E que essas agressões não são denunciadas em delegacias e sim ao Tuxaua/Cacique que apenas chama os companheiros para conversar. Segundo a pesquisa realizada pela Organização Não- Governamental *Pacific Institute for Research and Evaluation* entidade norte-americana que estuda há 30 anos a relação entre álcool e violência afirma que em cidades onde há restrição ao consumo de bebidas alcoólicas existe redução significativa de índices de violência contra a mulher.

Dessa forma, o estudo revelou no que tange ao conhecimento da Lei 11.340 Maria da Penha, que as mulheres indígenas que não conhecem a referida lei e nem tão pouco o assunto é discutido na aldeia pelas instituições de apoio. Neste sentido, é possível observar que a realidade dos serviços existentes hoje é difícil acesso, pois segundo (Gonçalves, 2008) somente 9% dos municípios tem algum tipo de serviço especializado ao atendimento a mulher da qual a maioria absoluta se concentra na região sudeste, distanciando assim, esses serviços das populações minoritárias.

Diante dos relatos acima, a pesquisa evidenciou que as informações quanto aos direitos das mulheres indígenas ainda são muito veladas, as mesmas não tem acesso às informações dos direitos vivendo assim em condição de pobreza com renda mínima de programas de transferência de renda. Neste sentido, foi possível traçar o perfil das mulheres indígenas vitima de violência domestica explicitado no (**Quadro 01**), como a idade, escolaridade, renda familiar e o agressor das vítimas.

QUADRO 01 – PERFIL DAS MUHERES ÍNDIGENAS DA ALDEIA SUCUBA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

ÍNDIGENA 01	ÍNDIGENA 02
- IDADE: 34 ANOS	- IDADE: 54 ANOS
- ESCOLARIDADE: NIVEL MÉDIO	- ESCOLARIDADE: NIVEL FUNDAMENTAL

- RENDA FAMILIAR: SALARIO MINIMO +BOLSA FAMÍLIA	- RENDA FAMILIAR: S ALARIO MINIMO +BOLSA FAMÍLIA
AGRESSOR: COMPANHEIRO	- AGRESSOR: COMPANHEIRO
TIPO DE AGRESSÃO: Violência Física.	TIPO DE AGRESSÃO: Violência Física e Psicológica.

Fonte: Pesquisa de campo realizada em agosto de 2015.

Em se tratando dos casos de violência acima relatados e de acordo com a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em cada cinco brasileiras (19%) declara ter sofrido algum tipo de violência por parte do homem, onde em sua maioria são maridos ou companheiros, neste intento os relatados das mulheres indígenas fazem parte desta real estatística.

Portanto, existem redes de atendimento as mulheres vítimas de violência no Estado de Roraima, porém as mesmas são desarticuladas e inexistentes quando se trata da questão indígena, o que acentua as expressões da questão social pondo em risco esta população, como no caso da violência domestica. E no que concerne o trato com essas mulheres é preciso ações estratégicas de proteção, sobretudo, que a lei de proteção e suas aplicações sejam mais discutidas em comunidades indígenas principalmente no extremo norte do país.

IV. CONCLUSÃO.

Partido da máxima que a questão social se apresenta por meio de múltiplas expressões oriundas da desigualdade social inerente da sociedade burguesa capitalista, pode- se afirmar que a violência cometida contra a mulher indígena é considerada também uma expressão desta questão, haja vista, que a cada dia os números desta problemática são crescentes em todo país e que a mesma não escolhe raça, cor nem tão pouca etnia e de modo geral está presente na realidade brasileira, seja em modo particular como no caso das comunidades indígenas e em caráter universal.

Nesse contexto, a rede de atendimento as vitima de violência são em geral desarticuladas e ineficazes para o atendimento desta demanda, pois as resolutividades das ações juntos aos usuários das instituições são de caráter pragmáticos. Diante desse quadro, observa-se que existe um grande desafio de romper com o trabalho tecnicista e quantificador reproduzido no trato para com as vitimas de violência, sobretudo, com o pacto de silencio que é revelada na ausência dos serviços imediatos por meio do setor público.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”** (Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral) (Acesso em <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> em 02/03/2016.)

GOMES, Márcia Q. de C.; DA SILVA, Zilmar A.; SANTOS, Cândida R.; SAR DENBERG, Cecília M. B. **Relatório Preliminar de Pesquisa: monitoramento da Lei Maria da Penha, OBSERVE – Observatório para Implementação da Lei Maria da Penha**, Salvador, p. 1-137.2009.

Gomes. Sousa. Lurdes. M^a de. **A mulher Macuxi na linha de frente pela a conquista de espaços** In: Maria Luiza Fernandes; Manoel Luiz Lima Salgado Guimarães (Org) - História e Diversidade: política, educação, gênero e etnia em Roraima, Boa Vista: Editora da UFRR, 2010.

HEILBORN, M. L. **Gênero e Hierarquia: a costela de Adão revisitada**. Revista Estudos Feministas, v. 1, sup. 1, Rio de Janeiro, CIEC/ECO/UFRJ, 1993.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 12^a. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PESQUISA, Fundação Perseu Abramo. **Violência Doméstica**. São Paulo. Outubro de 2001.

PINAFI, Tania. **Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade**. Acesso em 18/03/2015 In. <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/>

VERDUM, Ricardo (organizador). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Wiecko V. de Castilho [et al]. - Brasília: Inesc, 2008.